

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

- Programa de Trabalho: 10302150782890000
- Natureza da Despesa: 449052
- Fonte de Recurso: 01.500.0000.01.000000

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 11.899,00 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza - Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnico o servidor João Batista Mácola Raiol, responsável pela Gerência de Tecnologia da Informação da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Agosto de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Paula Renata Batos Quinto Matos - P. R. B. QUINTO MATOS - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 981853

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092/2022 (REF. PROC. 2023/714632)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.888.791/0001-54, com sede na Tv. WE 42 Cj Cidade Nova VIII, nº 78ª - Jardim Falcolândia -Rua Segunda - Sala 1 - Bairro: CidadeNova - Ananindeua-PA, CEP nº 67133-345, neste ato representada por seu representante legal senhor Flavio Souza de Moraes Cardoso Neto, portador da Cédula de Identidade nº 4012465PC/PA, CPF/MF sob o nº. 696.132.302-20, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 092/2022 (OBJETO: aquisição de EQUIPOS, COM BOMBAS DE INFUSÃO LINEAR EM COMODATO - ITENS 01 E 02), nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/09/2023 até 02/09/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 152.220,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e vinte reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000
Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de Agosto de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Flavio Souza de Moraes Cardoso Neto - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 981860

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022 (REF. PROC. 2023/959870)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: CDM1 MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.972.321/0001-70 com sede na : TV. BARÃO DO TRIUNFO, Nº 3540 EDIF INFINITY CORPORATE SALA 103 CEP: 66.095-050, neste ato representada por seu representante legal PAULO GILBERTO SILVA TOBIAS, portador da Cédula de Identidade nº. 5034807/SSP-PA, CPF/MF sob o nº. 137.548.232-72, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 086/2022, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 25/08/2023 a 25/02/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 321.966,13 (trezentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782880000, 10122129783380000 E 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de Agosto de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Paulo Gilberto Silva Tobias - CDM1 MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 981871

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0127/2022 (REF. PROC.2023/228534)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: CASTRO & PESSOA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.110.167/0001-33 com sede na Avenida Getúlio Vargas, SN, Anexo G, Posto São Matheus, Comércio, Cep:68180020-Itaituba/PA, neste ato representada por seu representante legal Raylana Pessoa Castro, portador da Cédula de Identidade nº. 4820695 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 910.700.742-68, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 27/2022 (OBJETO: REFORMA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE ALTAMIRA), nos termos da lei federal nº 666/93, especificamente quanto ao acréscimo quantitativo do objeto e valor contratual, que representa um acréscimo de 7,06% em relação ao valor originário, devidamente justificando nos autos do processo administrativo em epígrafe.

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$32.183,65 (trinta e dois mil cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782890000
Natureza da Despesa: 449039

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01.000000

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de Agosto de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Raylana Pessoa Castro - CASTRO & PESSOA LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 981877

DIÁRIA

PORTARIA Nº 980/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/975406.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S). Referente A Participação Do Servidor Na Campanha Externa De Doação De Sangue E Cadastro De Medula Óssea Em Ananindeua/ Pa, No Dia 02/09/2023.

Álvaro Luiz Serrão, Cargo: Agente De Portaria, Matrícula: 5594073, Cpf:184.249.882-72, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 04 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 982260

PORTARIA Nº 979/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/958536.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S). Para Realizar Vistoria Técnica Na Agencia Transfusional De Bragança, No Dia 29/08/2023. Jaime Adam Neto, Cargo: Engenheiro Civil, Matrícula: 5938470, Cpf: 028.370.442-02, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 04 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 982198

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 401, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03 de fevereiro de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º.127/2022 (REF. PROC. 2023/228534)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE ALTAMIRA, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA CASTRO & PESSOA LTDA, VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022-HEMOPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/597075.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.837.521/0001-11, CNES n.º 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio n.º 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG n.º 2847.152 SEGUP/PA e CPF n.º 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CASTRO & PESSOA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.110.167/0001-33 com sede na Avenida Getúlio Vargas, SN, Anexo G, Posto São Matheus, Comércio, Cep:68180020- Itaituba/PA, neste ato representada por seu representante legal Raylana Pessoa Castro, portador da Cédula de Identidade n.º. 4820695 PC/PA, CPF/MF sob o n.º. 910.700.742-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do **contrato N.º 127/2022 (OBJETO: REFORMA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE ALTAMIRA)**, nos termos da lei federal n.º 8666/93, especificamente quanto ao acréscimo quantitativo do objeto e valor contratual, que representa um acréscimo de 7,06% em relação ao valor originário, devidamente justificado nos autos do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acréscimo quantitativo do objeto consiste na necessidade de adequação de serviços devidos a pequenas alterações no projeto. A expansão da sala de coleta, com o propósito de dobrar a quantidade de cadeiras disponíveis para o procedimento de coleta de 02 (duas) para 04 (quatro) unidades. Além das atividades que se mostraram essenciais, houve a demanda por adaptações na rede de drenagem devido a problemas de alagamento decorrentes das chuvas. Também será construído um abrigo para o gás da copa, bem como a adaptação das dimensões da porta das salas mencionadas. Foram incluídas no escopo a instalação de uma bancada sem granito para lavatório, bem como a execução de demolições e retiradas necessárias, incluindo pontos de dreno para sistemas de ar condicionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 32.183,65 (trinta e dois mil cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Natureza da Despesa: 449039

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01.000000

NQ RGT 055 Memorando Rev.0

Página 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CLÁUSULA QUINTA– Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 31 de Agosto de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante

CASTRO &
PESSOA
LTDA:191101670
00133

Assinado de forma digital
por CASTRO & PESSOA
LTDA:19110167000133
Dados: 2023.08.31
12:04:12 -03'00'

Raylana Pessoa Castro
CASTRO & PESSOA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF N° _____
2- _____ CPF N° _____